



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

## ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 186/2021 – PMV/SEME

**ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO - UFES E O MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA.**

**PROCESSO Nº 23068.074764/2021-95 – UFES  
PROCESSO Nº 7128307/2021– PMV/SEME**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal de ensino superior, situada à Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória – ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Reitor **PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 SSP ES, CPF nº. 526.372.397-00, nomeado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020 e o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.142.058/0001-26, com sede administrativa na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927, Bento Ferreira, Vitória, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com sede administrativa na Rua Doutor Arlindo Sodré, nº 485, Itararé, Vitória/ES, inscrita no CNPJ nº 27.142.058/0009-83, representada pela Secretária Municipal de Educação **JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI**, brasileira, portadora da CI nº 120.786.017 SSP/RJ e CPF nº 056.045.727-80, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Cooperação técnica e pedagógica para a promoção de uma ação cultural, de ensino, difusão e popularização de conhecimentos científicos de Astronomia e ciências correlatas voltada à comunidade em geral e, em especial, aos estudantes e professores, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento educacional, social e cultural da sociedade capixaba e brasileira, por meio do PROJETO "PLANETÁRIO DE VITÓRIA: Ensino e Divulgação Científica de Astronomia para a Comunidade".

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**

2.1. O Plano de Trabalho, em anexo, é parte integrante deste instrumento, definidos conforme o art. 116 da lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES**

3.1. Fica estabelecido que:

**3.1.1. Compete à UFES:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

- a) Responsabilizar-se pelo serviço de vigilância patrimonial e a manutenção predial básica (água, esgoto, energia, ramal telefônico, internet);
- b) Contribuir para a manutenção, ampliação e melhoria do espaço físico do Planetário;
- c) Responsabilizar-se pela manutenção dos equipamentos de seu patrimônio ou comodato em uso no Planetário e contribuir para a manutenção e aquisição do mobiliário e novos equipamentos necessários ao regular funcionamento e desenvolvimento das atividades do Planetário de Vitória;
- d) Contribuir com material pedagógico-didático, de higiene e limpeza para o Planetário de Vitória;
- e) Indicar um professor do Departamento de Física da UFES, com formação na área da Astronomia, para a função de Diretor Técnico-Científico do Planetário e apoiar a participação de outros professores da instituição em atividades do Planetário;
- f) Atribuir uma carga horária de, no mínimo, 10 horas semanais, para que o professor do Departamento de Física da UFES exerça sua função de Diretor Técnico-Científico do Planetário;
- g) Disponibilizar um técnico de nível superior com experiência na área de ensino e difusão da Astronomia para atuação no Planetário;
- h) Fomentar a colaboração entre o Planetário e setores da UFES que detenham conhecimento e/ou desenvolvam atividades afins com as desenvolvidas pelo Planetário;
- i) Promover atividades de formação continuada sobre conteúdos e metodologias de ensino de Astronomia para professores da Rede de Ensino do Município de Vitória;
- j) Selecionar, conjuntamente com a PMV, estudantes universitários a serem contemplados com as bolsas de estágio fornecidas pelo Município de Vitória;
- k) Indicar turmas de estudantes da UFES para atendimento gratuito em atividades pedagógicas do Planetário, desde que os mesmos sejam agendados com antecedência, de acordo com as normas de agendamento adotadas pelo Planetário.

**3.1.2. Compete ao Município:**

- a) Contribuir para a manutenção, ampliação e melhoria do espaço físico do Planetário;
- b) Responsabilizar-se pelos contratos de manutenção dos equipamentos pertencentes ao Patrimônio Municipal em uso no Planetário e contribuir para a manutenção e aquisição do mobiliário e novos equipamentos necessários ao regular funcionamento e desenvolvimento das atividades do Planetário de Vitória;
- c) Indicar um servidor, efetivo, que ficará lotado na Gerência de Formação e Desenvolvimento em Educação-GFDE/SEME, na função de articulador administrativo entre a Secretaria Municipal de Educação e a Universidade Federal do Espírito Santo;
- d) Manter uma equipe de, no mínimo, 02 (dois) professores efetivos da Secretaria Municipal de Educação para atuação junto ao Planetário, exercendo a função de Coordenação Pedagógica deste Espaço de Educação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

- e) Manter uma equipe de, no mínimo, 05 (cinco) estagiários, estudantes de nível superior, para atuação no Planetário;
- f) Disponibilizar 01 (um) funcionário para serviços gerais e conservação do espaço;
- g) Indicar professores da Rede de Ensino do Município para frequentar gratuitamente atividades de formação continuada em Astronomia, promovidas pelo Planetário;
- h) Contribuir com material pedagógico-didático e de higiene e limpeza para o Planetário de Vitória por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme política de distribuição para as Unidades de Ensino;
- i) Indicar turmas de estudantes da Rede Municipal de Ensino para atendimento gratuito em atividades pedagógicas do Planetário, desde que os mesmos sejam agendados com antecedência, de acordo com as normas de agendamento adotadas pelo Planetário,
- j) Indicar alunos matriculados no Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino para frequentar, gratuitamente, atividades de formação em Astronomia, promovidas pelo Planetário.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. O presente instrumento não prevê o repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

5.1. Ficam designados como coordenadores dos trabalhos referentes ao presente acordo de cooperação, pela UFES o Professor Sérgio Mascarello Bisch - Professor Associado/Diretor Técnico-Científico do Planetário, e, pelo Município, a Professora Patricia Piana de Andrade, que acompanharão o seu desenvolvimento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. O presente acordo de cooperação terá vigência por 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por intermédio de Termo Aditivo, mediante solicitação por escrito das partes signatárias no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA**

7.1. O presente acordo de cooperação poderá ser denunciado por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, e rescindido por mútuo acordo entre as partes, ou se houver o inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação formal à outra parte, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A UFES providenciará, a publicação do extrato do presente acordo de cooperação no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

## CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1. Aplica-se a este instrumento e, em especial, aos casos nele omissos, os preceitos do Direito Público, da Teoria Geral dos Contratos e do Direito Privado, na forma da Lei nº 8.666/93 e da IN nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. É competente o Foro da Justiça Federal de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir as questões decorrentes do presente instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, leram e conferiram o presente instrumento que firmam, na presença de duas testemunhas igualmente signatárias.

Vitória, Espírito Santo.

JULIANA ROHSNER VIANNA  
Assinado de forma digital por  
JULIANA ROHSNER VIANNA  
TONIATI:05604572780  
Dados: 2021.12.27 12:40:04  
-03'00'

**Juliana Rohsner Vianna Toniati**  
Secretária Municipal de Educação

**Paulo Sérgio de Paula Vargas**  
Reitor da Ufes

Testemunhas:

1 – PATRÍCIA PIANA DE ANDRADE:88122042791 Assinado de forma digital por PATRÍCIA PIANA DE ANDRADE:88122042791  
Dados: 2021.12.23 12:37:47 -03'00' CPF: \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
SERGIO MASCARELLO BISCH - SIAPE 294702  
Departamento de Física - DF/CCE  
Em 22/12/2021 às 11:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/337885?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS DA UFES

<b>Denominação</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO		<b>CNPJ</b> 32.479.123/0001-43		
<b>Endereço</b> AV. FERNANDO FERRARI , 514 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS				
<b>Cidade</b> VITÓRIA	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29075-910	<b>DDD/Telefone</b> (27)3335-2222	<b>e-mail</b> reitor@ufes.br
<b>Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio</b> PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS				
<b>CPF:</b> 526.372.397-00		<b>Cargo/Função</b> REITOR		
<b>Coordenador do Convênio</b> SÉRGIO MASCARELLO BISCH				
<b>Cargo/Função</b> PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR / DIRETOR TÉCNICO- CIENTÍFICO DO PLANETÁRIO		<b>Setor de Trabalho</b> DEPARTAMENTO DE FÍSICA CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS		
<b>Matrícula</b> 0294702		<b>E-mail</b> sergiobisch@gmail.com		
<b>Telefone Fixo: (27) 3335.7733</b>		<b>Celular: (27) 99933.7303</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

## 2 - DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

<b>Denominação</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA		<b>CNPJ</b> 27.142.057/0009-83		
<b>Endereço</b> R. DOUTOR ARLINDO SODRÉ, Nº 485, ITARARÉ				
<b>Cidade</b> VITÓRIA	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29.047-500	<b>DDD/Telefone</b> (27) 3135-1001	<b>e-mail</b> jrvianna@vitoria.es.gov.br
<b>Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio</b> JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI				
<b>CPF</b> 056.045.727-80		<b>Cargo/Função</b> SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Coordenador do Convênio</b> PATRICIA PIANA DE ANDRADE				
<b>Cargo/Função</b> DIRETORA DOS CENTROS DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA		<b>Setor de Trabalho</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Matrícula</b> 442410		<b>e-mail</b> ppandrade@edu.vitoria.es.gov.br		
<b>Telefone Fixo:</b> (27) 3135-1035 SEME/GFDE		<b>Celular:</b> (27)99846-0635		



### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto:	3.2 - Período de Execução	
<b>PLANETÁRIO DE VITÓRIA: Ensino e Divulgação Científica de Astronomia para a Comunidade</b>	<b>Início:</b> A contar da data de assinatura	<b>Término:</b> 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura
3.3 - Objeto do Projeto:		
<p>Manter cooperação técnica e pedagógica para promoção de uma ação educacional e cultural de ensino, difusão e popularização de conhecimentos científicos de Astronomia e ciências correlatas voltada à comunidade em geral e, em especial, à estudantes e professores, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento educacional, social e cultural da sociedade capixaba e brasileira.</p>		
3.4 - Justificativa do Projeto		
<p>O ensino e divulgação da ciência e tecnologia para a comunidade torna-se, cada vez mais, necessário para a formação de cidadãos capazes de participar, usufruir e exercer sua cidadania em uma sociedade marcada pelos avanços científicos e tecnológicos.</p> <p>A Astronomia é uma das áreas científicas que mais mobiliza a atenção e interesse das pessoas, independentemente do nível de escolarização e faixa etária, pelo fascínio que o estudo e a aventura humana de exploração do Universo despertam. Esse interesse estimula um contato e iniciação ao conhecimento científico de forma atraente e motivadora, o que, do ponto de vista pedagógico, torna-se fundamental, posto que a aprendizagem só se faz significativa quando envolve o interesse do aprendiz pelo assunto abordado.</p> <p>Nesse contexto de curiosidades, desafios e conhecimentos científicos, está o Planetário de Vitória, que desenvolve ações de popularização de saberes ligados ao estudo do Universo à toda a sociedade, constituindo um espaço de educação não formal que promove sessões de planetário, oficinas, palestras e outras atividades educativas, presenciais ou remotas, e participa de mostras científicas, sempre buscando ensinar, encantar e cativar o público quanto à beleza, diversidade e grandiosidade do Universo e, assim, motivá-los a engajar-se na aventura de seu estudo e exploração.</p> <p>Como proposta pedagógica, o Planetário de Vitória busca articular o lazer e o conhecimento por meio de um ensino não formal, realizado em atividades fora da escola, mas que busca estar articulado com o ensino formal, propiciando uma introdução atraente e motivadora ao mundo da ciência para os diversos segmentos educacionais, sobretudo para professores e estudantes da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), contribuindo para a difusão e aperfeiçoamento do ensino da Astronomia e ciências correlatas.</p> <p>Nesse espaço de ensino não formal, as sessões de planetário são realizadas na</p>		





cúpula de projeção por meio do projetor planetário capaz de simular o céu como é visto de qualquer lugar da Terra, em qualquer época, seja no presente, passado ou futuro, ou por meio de sessões remotas, utilizando aplicativos de videoconferência.

Atividades como: oficinas pedagógicas relacionadas às sessões solicitadas; observação do céu real por meio do telescópio; palestras; postagens nas redes sociais; cursos e exposições sobre temas que envolvem a Astronomia; atividades de formação continuada para professores da Educação Básica; serviço de “plantão pedagógico” para atendimento individualizado a escolas, professores, estudantes e comunidades interessados em esclarecimentos sobre Astronomia são ações permanentes do Planetário que têm como meta a divulgação desta área de saber que desafia o ser humano a todo instante.

Contando com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação e contribuindo para a inclusão digital da comunidade, o Planetário de Vitória oferece um serviço de agendamento *on-line* para visitação e utiliza as redes sociais para a divulgação da Astronomia e comunicação com o público. Oferece também atendimento pedagógico aos professores e/ou escolas da Educação Básica, auxiliando-os na elaboração e condução de seus próprios projetos pedagógicos que envolvam a Astronomia.

Nesta perspectiva, o Planetário de Vitória se insere nos Centros de Ciências, Educação e Cultura do Município de Vitória com suas múltiplas ações pedagógicas, buscando provocar uma maneira de pensar, fazer e olhar para a educação de forma diferenciada, uma vez que, os movimentos educacionais apontam para a necessidade de desenvolver meios educativos que não se restrinjam somente aos escolares.

Dessa maneira, entende-se que, ao participarem da execução do presente projeto, a PMV/SEME e a UFES estão cumprindo o seu papel social de promoção da educação e difusão do conhecimento para a comunidade na qual estão inseridas.

Logo, por todas as razões anteriormente expostas, é possível compreender a enorme relevância da continuidade da parceria, que tem sido um grande sucesso, entre a PMV/SEME e a UFES para o desenvolvimento deste projeto que incentiva a iniciação científica de estudantes e professores dos diferentes segmentos educacionais, em especial da Educação Básica.

#### 4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

**Objetivo Geral:** promover uma ação educacional e cultural de difusão e popularização de conhecimentos de Astronomia e ciências correlatas para a comunidade em geral e, em especial, para professores e estudantes da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), visando contribuir para a cidadania e o desenvolvimento educacional e cultural da sociedade brasileira.



### **Objetivos Específicos:**

1. Apresentar sessões de planetário, de forma presencial ou remota, para o público em geral, escolas e outras instituições ou grupos organizados.
2. Produzir e desenvolver sessões de planetário.
3. Promover o desenvolvimento de novas tecnologias e metodologias de produção e apresentação das sessões de planetário;
4. Realizar atividades diversas de ensino, difusão e popularização da Astronomia e ciências correlatas, tais como oficinas pedagógicas, observação do céu real, palestras, *lives* ou videoconferências, postagens nas redes sociais, cursos, exposições e participação em feiras e mostras científicas.
5. Realizar atividades de formação continuada ou de apoio à formação inicial de professores da Educação Básica na área de Astronomia e Ciências.
6. Manter um plantão pedagógico para atendimento individualizado a professores e estudantes da Educação Básica.
7. Criar, adaptar e desenvolver materiais pedagógicos e metodologias diversificadas para uso nas atividades de ensino e divulgação científica promovidas pelo Planetário.
8. Promover a manutenção e desenvolvimento do *website* do Planetário de Vitória.
9. Estimular e apoiar a realização de projetos culturais, de pesquisa ou desenvolvimento que possam ser realizados no Planetário ou cujos resultados sejam aplicáveis às atividades do Planetário.
10. Promover formação continuada dos estagiários e servidores do Planetário.
11. Adquirir, atualizar e realizar a manutenção de equipamentos essenciais à realização e aperfeiçoamento das atividades de ensino e divulgação científica do Planetário.
12. Realizar a manutenção, reforma e ampliação do espaço físico do Planetário.
13. Estabelecer e manter colaborações e parcerias com pessoas e instituições que compartilhem dos mesmos objetivos que os do presente projeto.
14. Apoiar ações regionais de difusão e popularização da Ciência e Tecnologia em municípios do estado do Espírito Santo.

### **Ações e Metodologia**

A seguir apresentamos, resumidamente, a metodologia a ser adotada para a consecução de cada um dos objetivos específicos anteriormente listados, lembrando que os mesmos e as ações a eles associadas, em geral, não são independentes, mas guardam forte inter-relação e complementação entre si, sendo apresentados de maneira separada apenas como forma de procurar deixar mais claros os principais focos e ênfases das diversas ações desenvolvidas pelo Planetário:

1. Apresentação de sessões de planetário: serão promovidas sessões abertas ao



público em geral e sessões destinadas a turmas de escolas ou grupos organizados, de forma remota ou presencial. As sessões presenciais para o público em geral serão promovidas em horários fixos, às sextas-feiras, e divulgadas pelos meios de comunicação. As sessões destinadas às escolas e outros grupos organizados, promovidas de segunda a sexta-feira, serão previamente agendadas *on-line*, por meio do *website* do Planetário, sendo destinadas a faixas etárias e/ou de escolaridade específicas, como conteúdo e metodologia adequados às mesmas. Cada sessão tem a duração aproximada de cerca de 50 minutos, incluindo uma parte de debate, em que o público poderá interagir diretamente com o apresentador/planetarista, dirigindo perguntas ao mesmo. Metodologias utilizando questionários e/ou entrevistas com representantes do público serão desenvolvidas e aplicadas, visando avaliar os resultados da atividade em termos do alcance dos objetivos pedagógicos propostos e seu impacto junto ao público.

2. Produção e desenvolvimento de sessões de planetário: novas sessões de planetário serão produzidas anualmente conforme planejamento de conteúdos e temas a serem abordados nas sessões, visando atender faixas específicas de escolaridade e/ou idade, e a inclusão de conteúdos essenciais, associados à Astronomia, que devem ser trabalhados na Educação Básica, bem como a inclusão de temas atuais, socialmente e/ou culturalmente relevantes. Será feita também uma manutenção e atualização das sessões já existentes, visando seu aprimoramento e inclusão do uso de novos recursos.

A produção de uma nova sessão seguirá os seguintes passos:

- 1º) definição do tema e objetivo da sessão e escolha dos responsáveis por sua produção;
- 2º) realização de pesquisa sobre o tema escolhido em boas referências da área de Astronomia e da Educação em Astronomia;
- 3º) redação do roteiro da sessão: ordenação da sequência dos assuntos a serem abordados, planejamento dos recursos audiovisuais a serem utilizados e redação dos textos com as falas que serão gravadas, no caso de sessões gravadas, ou que servirão de referência para o planetarista em seu contato com o público, no caso das sessões “ao vivo”;
- 4º) pesquisa, organização e/ou produção do material audiovisual a ser utilizado na sessão;
- 5º) edição e finalização do material audiovisual e sua gravação ou programação em mídia a ser utilizada na sessão;

No caso da manutenção/atualização de uma sessão antiga, o procedimento geral será semelhante, porém mais simplificado, variando de caso a caso, dependendo do grau de revisão/atualização pretendido.

3. Desenvolvimento de novas tecnologias e metodologias para planetários e suas sessões: a equipe do Planetário, por meio de projetos próprios ou em parceria com outros setores da UFES ou PMV, ou com outras instituições ou pesquisadores, nacionais ou internacionais, pesquisará, planejar e buscará implementar a criação, adaptação e desenvolvimento de novas tecnologias e metodologias visando aprimorar as atividades do Planetário e ampliar os recursos tecnológicos disponíveis para melhor cumprir seu objetivo geral de



promoção e difusão da cultura científica. Também deverão ser aprimorados, em especial, os processos de produção, apresentação e divulgação das sessões promovidas pelo Planetário de Vitória, buscando aumentar sua interatividade e o envolvimento do público com os conteúdos nelas apresentados. Dentro dessa mesma linha de ação, foram implementados: o agendamento *on-line* de escolas para visitas ao Planetário; a utilização de recursos do projetor planetário digital que propiciem maior imersão no cenário projetado; o uso de um planetário móvel, adquirido no final de 2013, permitindo o deslocamento até as escolas ou outros locais de interesse para atividades de difusão científica; o desenvolvimento de metodologias e técnicas para o atendimento a portadores de necessidades especiais e a criação e desenvolvimento de metodologia para elaboração e apresentação de sessões de planetários inspiradas em obras literárias que façam referências à Astronomia e que promovam maior interação e integração entre ciência, cultura e artes. Cada projeto, para sua implementação, seguirá uma metodologia própria, de acordo com sua natureza. É importante destacar que as novas tecnologias e metodologias desenvolvidas pelo Planetário são comunicadas em eventos da área da Educação em Ciência e/ou publicados em revistas desta área, podendo ser transferidas e adaptadas por instituições congêneres locais, nacionais ou internacionais.

4. Realização de outras atividades de ensino, difusão e popularização da Astronomia e ciências correlatas, além das sessões de planetário: visando à ampliação e aprofundamento do ensino e/ou difusão científica de temas de Astronomia e ciências correlatas, o aproveitamento do entorno do Planetário - onde há o Observatório Astronômico da UFES, manguezal, lagoa e remanescentes de mata -, bem como a ocorrência de eventos astronômicos especiais, tais como eclipses e passagens de cometas, a equipe do Planetário planejará e implementará atividades diversas, tais como: oficinas, sessões de observação do céu a olho nu e com telescópios, palestras, minicursos, postagens nas redes sociais, exposições, atividades para a inclusão social de grupos com necessidades especiais, mostras de vídeos e visitas monitoradas ao entorno do Planetário. Essas atividades serão oferecidas, especialmente, durante os períodos de férias escolares. A metodologia a ser seguida na sua execução será específica para cada tipo de atividade, seguindo planejamento efetuado pela equipe do Planetário, sob coordenação de seus diretores.
5. Realização de atividades de formação continuada ou de apoio à formação inicial de professores da Educação Básica na área de Astronomia e Ciências: visando contribuir para a melhoria do ensino de Astronomia e Ciências nas escolas e ampliar a interação do Planetário com o ensino formal, especialmente com a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), atividades de formação continuada, ou de apoio à formação inicial, de professores da Educação Básica, tais como encontros e visitas monitoradas ao Planetário, sugestões de atividades a serem realizadas pelo professor com seus alunos, previamente ou posteriormente à visita ao Planetário, cursos e minicursos, presenciais, semipresenciais, ou a distância, e oficinas sobre temas de Astronomia e Ciências, destinadas a professores e seus estudantes serão regularmente promovidas pelo Planetário. O



- planejamento, agendamento e execução dessas atividades, de acordo com demandas existentes, será coordenado pela direção do Planetário.
6. Manutenção de um plantão pedagógico: visando propiciar um atendimento personalizado de esclarecimento de dúvidas, orientação de estudos ou prestação de assessoria a professores, escolas ou grupos interessados em desenvolver projetos de ensino e/ou difusão científica na área da Astronomia, o Planetário manterá um serviço de plantão pedagógico que será disponibilizado tanto presencialmente, como via internet, por meio do *website* do Planetário. No caso de escolas, a assessoria poderá incluir eventuais deslocamentos de representantes do Planetário para realização e orientação de atividades na própria escola. A intenção principal do plantão é buscar manter aberto um canal permanente de comunicação entre o Planetário e o público que esteja necessitando de orientação em estudos ou projetos de ensino e/ou difusão científica na área da Astronomia.
  7. Criação, adaptação e desenvolvimento de materiais pedagógicos e metodologias diversificadas para uso nas atividades de ensino e divulgação científica promovidas pelo Planetário: sob coordenação da diretoria e dos(as) professores(as) coordenadores(as) da SEME/PMV que atuam no Planetário, os estagiários desenvolverão projetos de criação, adaptação e desenvolvimento de materiais pedagógicos a serem utilizados nas sessões, oficinas e demais atividades de ensino e divulgação científica promovidas pelo Planetário, tais como postagens nas redes sociais, vídeos e modelos tridimensionais.
  8. Manutenção e desenvolvimento do *website* do Planetário de Vitória: com o objetivo básico aprimorar e ampliar a comunicação e interação com o público, o Planetário de Vitória manterá e desenvolverá um *website* na internet (<https://planetariodevitoria.ufes.br/>), que pode também ser acessado via Plataforma AprendeVix (<https://aprendevix.edu.vitoria.es.gov.br/ccec>), com informações sobre suas sessões e demais atividades voltadas ao público, um serviço de agendamento *online* para visitas de turmas de escolas, conteúdo variado na área da Educação em Astronomia, incluindo a publicação de projetos e atividades bem sucedidos nesta área, bem como um plantão pedagógico para esclarecer dúvidas e assessorar pessoas, grupos ou escolas que desejem promover projetos de ensino e/ou difusão científica de Astronomia.
  9. Estimular e apoiar a realização de projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento cujos resultados sejam aplicáveis às atividades do Planetário: visando promover avanços e aperfeiçoamentos em suas ações e contribuir para a construção de conhecimentos na área de Educação em Ciência, especialmente na de Educação em Astronomia, com foco na utilização de planetários e observatórios como recursos didáticos, o Planetário de Vitória buscará estimular e apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento nesta área, em especial os que tenham como tema as próprias atividades educativas por ele desenvolvidas. Desta forma, o Planetário funcionará como um laboratório de ensino, com os resultados dessas pesquisas fornecendo subsídios para o aperfeiçoamento de suas próprias atividades. Além da área da Educação, não menos importante será o estímulo e apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento em outras áreas, mas que resultem na criação de produtos a



serem utilizados na execução das atividades do Planetário. Com efeito, a implementação das atividades realizadas pelo Planetário envolve conhecimentos, tecnologias e produtos ligados a diversas outras áreas, como as de Engenharia Elétrica e Eletrônica, Computação, Design e Artes. Cabe destacar que trabalhos de pesquisa e desenvolvimento realizados pela equipe do Planetário, como o projeto da nova mesa de comando do antigo projetor planetário optomecânico, tem sido essenciais para o bom desenvolvimento e aperfeiçoamento das ações do Planetário, além de terem um aproveitamento acadêmico, servindo como projetos de conclusão de curso para os estudantes da UFES. Os projetos de pesquisa e desenvolvimento poderão ser realizados pela própria equipe do Planetário, ou por meio de colaboração e parceria entre esta equipe e outros pesquisadores, estudantes de graduação ou pós-graduação e instituições, públicas, privadas ou do Terceiro Setor, ou com o apoio de instituições de fomento à pesquisa, como a FAPES, CAPES ou CNPq. Os resultados obtidos nas pesquisas e desenvolvimentos serão comunicados em eventos e/ou publicados em revistas das respectivas áreas.

10. Promoção de formação continuada dos estagiários e servidores do Planetário: sob orientação e coordenação da direção do Planetário, serão promovidas atividades semanais de formação continuada dos estagiários e servidores que atuam no Planetário em conteúdos e metodologias de ensino e divulgação da Astronomia voltados aos principais públicos atendidos pelo Planetário: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e portadores de necessidades especiais.
11. Aquisição, atualização e realização de manutenção de equipamentos essenciais à realização e aperfeiçoamento das atividades de ensino e divulgação científica do Planetário: visando manter em bom funcionamento seus equipamentos atuais e realizar uma essencial atualização com relação a novas tecnologias, sobretudo digitais, em uso nos planetários atuais, a diretoria do Planetário de Vitória solicitará às mantenedoras deste espaço, SEME/PMV e UFES, a realização de serviços de manutenção nos equipamentos em uso no Planetário, bem como a atualização e aquisição de novos equipamentos, em especial projetores planetários digitais, que permitirão manter e ampliar a qualidade e diversidade do conteúdo apresentado, contribuindo significativamente para aprimorar o atendimento prestado ao público.
12. Realização de manutenção, reforma e ampliação do espaço físico do Planetário: para melhorar e ampliar a infraestrutura física para atendimento à comunidade e, conseqüentemente, aprimorar a qualidade desse atendimento, mediante cooperação entre UFES e PMV, deverão ser realizados serviços de manutenção e reforma predial e obras visando dotar o Planetário de espaço físico adequado ao desenvolvimento e crescimento de suas atividades e da forte demanda por atendimentos por parte da comunidade.
13. Estabelecimento e manutenção de colaborações e parcerias com pessoas e instituições que compartilhem dos mesmos objetivos que os do presente projeto: objetivando o aperfeiçoamento, ampliação, comunicação e disseminação de suas ações, o Planetário buscará estabelecer e manter intercâmbios, colaborações e parcerias com outros planetários, pesquisadores,



educadores, associações, museus e centros de ciência, ou com outras instituições educacionais e/ou científicas, regionais, nacionais ou internacionais, que apoiem ou atuem na área da Educação em Ciência e Tecnologia, em especial na Educação em Astronomia, que tenham objetivos semelhantes aos do Planetário. Uma parte importante dessa realização de intercâmbios e colaborações será executada mediante a participação de representantes do Planetário em eventos na área da Educação em Ciência, incluindo a apresentação de trabalhos desenvolvidos no Planetário de Vitória, como os Simpósios Nacionais de Educação em Astronomia, Encontros da Associação Brasileira de Planetários (ABP) e simpósios da International Planetarium Society (IPS). Mais especificamente, os objetivos dos intercâmbios e colaborações serão a troca de experiências, aprimoramento de atividades e incorporação e domínio de novos recursos e tecnologias, buscando manter o Planetário de Vitória o mais possível em sintonia com os avanços mais recentes nas áreas da Educação em Ciência, em especial na Educação em Astronomia com o uso de planetários.

14. Apoio a ações regionais de difusão e popularização da Ciência e Tecnologia em municípios do estado do Espírito Santo: como forma de ampliar e multiplicar o alcance de suas ações e seu impacto na sociedade, o Planetário buscará estimular e apoiar ações regionais de difusão e popularização da Ciência e Tecnologia em outros municípios do estado do Espírito Santo, ou de estados vizinhos, quanto ao desenvolvimento de atividades de difusão científica e popularização da Astronomia. O apoio e estímulo se darão por meio do auxílio à formação de pessoal para atuação em centros regionais de difusão e popularização, do repasse de materiais e metodologias voltados à difusão científica e da realização e participação em atividades especiais no próprio município, como, por exemplo, feiras de ciência, sessões de observação do céu com telescópios ou sessões de planetário, usando planetários móveis. O Planetário também buscará fomentar e apoiar a colaboração e atuação em rede de instituições dedicadas à difusão e popularização da Ciência, com ele próprio desempenhando o papel de um dos polos da mesma.

## 5 - ATRIBUIÇÕES DAS PARTES



### 5.1 - Atribuições da UFES:

- a) Responsabilizar-se pelo serviço de vigilância patrimonial e a manutenção predial básica (água, esgoto, energia, ramal telefônico, internet);
- b) Contribuir para a manutenção, ampliação e melhoria do espaço físico do Planetário;
- c) Responsabilizar-se pela manutenção dos equipamentos de seu patrimônio ou comodato em uso no Planetário e contribuir para a manutenção e aquisição do mobiliário e novos equipamentos necessários ao regular funcionamento e desenvolvimento das atividades do Planetário de Vitória;
- d) Contribuir com material pedagógico-didático, de higiene e limpeza para o Planetário de Vitória;
- e) Indicar um professor do Departamento de Física da UFES, com formação na área da Astronomia, para a função de Diretor Técnico-Científico do Planetário e apoiar a participação de outros professores da instituição em atividades do Planetário;
- f) Atribuir uma carga horária de, no mínimo, 10 horas semanais, para que o professor do Departamento de Física da UFES exerça sua função de Diretor Técnico-Científico do Planetário.
- g) Disponibilizar um técnico de nível superior com experiência na área de ensino e difusão da Astronomia para atuação no Planetário;
- h) Fomentar a colaboração entre o Planetário e setores da UFES que detenham conhecimento e/ou desenvolvam atividades afins com as desenvolvidas pelo Planetário;
- i) Promover atividades de formação continuada sobre conteúdos e metodologias de ensino de Astronomia para professores da Rede de Ensino do Município de Vitória;
- j) Selecionar, conjuntamente com a PMV, estudantes universitários a serem contemplados com as bolsas de estágio fornecidas pelo Município de Vitória;
- k) Indicar turmas de estudantes da UFES para atendimento gratuito em atividades pedagógicas do Planetário, desde que os mesmos sejam agendados com antecedência, de acordo com as normas de agendamento adotadas pelo Planetário,





## 5.2 - Atribuições da PMV:

- a) Contribuir para a manutenção, ampliação e melhoria do espaço físico do Planetário;
- b) Responsabilizar-se pelos contratos de manutenção dos equipamentos pertencentes ao Patrimônio Municipal em uso no Planetário e contribuir para a manutenção e aquisição do mobiliário e novos equipamentos necessários ao regular funcionamento e desenvolvimento das atividades do Planetário de Vitória;
- c) Indicar um servidor, *efetivo*, que ficará lotado na Gerência de Formação e Desenvolvimento em Educação-GFDE/SEME, na função de articulador administrativo entre a Secretaria Municipal de Educação e a Universidade Federal do Espírito Santo.
- d) Manter uma equipe de, no mínimo, 02 (dois) professores efetivos da Secretaria Municipal de Educação para atuação junto ao Planetário, exercendo a função de Coordenação Pedagógica deste Espaço de Educação;
- e) Manter uma equipe de, no mínimo, 05 (cinco) estagiários, estudantes de nível superior, para atuação no Planetário;
- f) Disponibilizar 01 (um) funcionário para serviços gerais e conservação do espaço;
- g) Indicar professores da Rede de Ensino do Município para frequentar gratuitamente atividades de formação continuada em Astronomia, promovidas pelo Planetário;
- h) Contribuir com material pedagógico-didático, de higiene e limpeza para o Planetário de Vitória por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme política de distribuição para as Unidades de Ensino;
- i) Indicar turmas de estudantes do Sistema Municipal de Ensino para atendimento gratuito em atividades pedagógicas do Planetário, desde que os mesmos sejam agendados com antecedência, de acordo com as normas de agendamento adotadas pelo Planetário;
- j) Indicar alunos matriculados no Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino para frequentar, gratuitamente, atividades de formação em Astronomia, promovidas pelo Planetário.



## 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico Duração			
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Apresentar sessões de planetário para o público em geral, escolas e outras instituições ou grupos organizados.	Única	Promoção de sessões de planetário para escolas e outras instituições ou projetos sociais, mediante agendamento prévio, e para o público em geral, em dias/horários prefixados.	Sessões/ano	1000	A contar da data de assinatura	05 (cinco) anos a contar da data da assinatura
2. Produzir e desenvolver sessões de planetário.	Única	Produção e desenvolvimento de sessões de planetário tanto para o público em geral e turmas de escolas, como para pessoas com necessidades especiais (deficiência visual, surdos e mudos) de acordo com planejamento sobre conteúdos e metodologias a serem abordados para diferentes segmentos educacionais e/ou faixa etária.	Sessões/ano	4	A contar da data de assinatura	05 (cinco) anos a contar da data da assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

3. Promover o desenvolvimento de novas tecnologias e metodologias de produção e apresentação de sessões de planetário.	Única	Promoção e desenvolvimento de novas tecnologias e metodologias para as sessões de planetário realizadas pela equipe do Planetário, em projetos próprios ou em parceria com setores da PMV, Centros de Educação da UFES, demais instituições, pesquisadores, nacionais ou internacionais.	Nova metodologia e/ou novo recurso/ano	1	A contar da data de assinatura	05 (cinco) anos a contar da data da assinatura
4. Realizar atividades diversas de ensino, difusão e popularização de Astronomia, tais como oficinas pedagógicas, observação do céu real, palestras, <i>lives</i> ou videoconferências, postagens nas redes sociais, cursos e exposições e participação em feiras e mostras científicas.	Única	A equipe do Planetário em parceria com outros órgãos da UFES e/ou outras instituições, planejará e realizará atividades diversas, tais como: oficinas, sessões de observação do céu na UFES ou em outros locais a olho nu e com telescópios, palestras, <i>lives</i> ou videoconferências, postagens nas redes sociais, minicursos, exposições e atividades para a inclusão social de grupos com deficiência.	Atividade/ano	10	A contar da data de assinatura	05 (cinco) anos a contar da data da assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

5. Realizar atividades de formação continuada ou de apoio à formação inicial de professores da Educação Básica na área de Astronomia e Ciências.	Única	Visando a ampliação e aprofundamento e melhoria do ensino e/ou difusão científica de temas que envolvam Astronomia e a interação do Planetário com o ensino formal, serão promovidas atividades diversas de formação continuada em conteúdo e metodologia de ensino de Astronomia e Ciências para professores da Educação Básica, em serviço ou em sua formação inicial.	Atividade/ano	01	A contar da data de assinatura	05 (cinco) anos a contar da data da assinatura
6. Manter um plantão pedagógico para atendimento individualizado aos professores e estudantes da Educação Básica.	Única	O Planetário manterá um serviço de atendimento pedagógico em horários previamente agendados, presencialmente ou por meio da internet, proporcionando aos professores e estudantes da Educação Básica um atendimento individualizado, com esclarecimento de dúvidas, orientação de estudos e prestação de assessoria a professores ou grupos interessados em desenvolver projetos de ensino e/ou difusão científica na área da Astronomia.	Atendimento /ano	10	A contar da data de assinatura	05 (cinco) anos a contar da data da assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

7. Criar, adaptar e desenvolver materiais pedagógicos e metodologias diversificadas para uso nas atividades de ensino e divulgação científica do Planetário.	Única	Criação, adaptação e desenvolvimento de materiais pedagógicos e metodologias para uso nas atividades de ensino e divulgação científica do Planetário, como sessões, presenciais ou remotas, oficinas e publicações nas redes sociais, com a finalidade de aprimorar e ampliar os recursos utilizados nessas atividades.	Novo material/ano	40	A contar da data de assinatura	05 (cinco) anos a contar da data da assinatura
8. Promover a manutenção e desenvolvimento do <i>website</i> do Planetário de Vitória.	Única	Entendendo os avanços tecnológicos da sociedade, faz-se necessário a promoção, manutenção e desenvolvimento do <i>website</i> do Planetário de Vitória visando, além do agendamento <i>online</i> , que já vem sendo utilizado, maior esclarecimento e informações científicas ao usuário deste espaço.	Manutenção de <i>website</i> /ano	1	A contar da data de assinatura	05 (cinco) anos a contar da data da assinatura
9. Estimular e apoiar a realização dos projetos culturais, de pesquisa ou desenvolvimento que possam ser realizados no Planetário ou cujos resultados sejam aplicáveis às atividades do Planetário.	Única	Compreendendo o espaço não formal como fonte de prazer e conhecimento, bem como, a possibilidade de articulação com o espaço formal, entende-se a necessidade de estímulo e apoio para a realização dos projetos culturais, de pesquisa ou desenvolvimento que possam ser realizados no Planetário ou cujos resultados sejam aplicáveis às atividades do Planetário.	Projeto/ano	2	A contar da data de assinatura	05 (cinco) anos a contar da data da assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

10. Promover formação continuada dos estagiários e servidores do Planetário.	Única	Compreendendo a necessidade do conhecimento e de atualização permanente, será promovida uma formação continuada dos estagiários e servidores do Planetário ao longo de todo o ano, com atividades semanais.	Projeto de formação/ano	1	A contar da data de assinatura	05 (cinco) anos a contar da data da assinatura
11. Adquirir, atualizar e realizar manutenção nos equipamentos do espaço.	Única	Para a realização de um trabalho de qualidade torna-se preciso adquirir, atualizar e manter os equipamentos do espaço.	Aquisição	3	A contar da data de assinatura	05 (cinco) anos a contar da data da assinatura
12. Realizar manutenção, reforma e ampliação do espaço físico do Planetário.	Única	Para um atendimento de qualidade a um público que tende a aumentar, é necessária não só a manutenção, como também a reforma e ampliação do espaço físico existente no Planetário para esse atendimento, que serão solicitadas à UFES e SEME/PMV.	Manutenção, melhoria /ano	2	A contar da data de assinatura	05 (cinco) anos a contar da data da assinatura
13. Estabelecer e manter colaborações e parcerias;	Única	Instituições parceiras e colaboradores contribuem para a realização de trabalhos inovadores. Nesse sentido, o Planetário de Vitória busca firmar e estreitar esses vínculos.	Projeto/ano	2	A contar da data de assinatura	05 (cinco) anos a contar da data da assinatura
14. Apoio a ações regionais de difusão e popularização da Ciência e Tecnologia em municípios do estado do Espírito Santo	Única	Como forma de ampliar e multiplicar o alcance de suas ações e seu impacto na sociedade, o Planetário buscará estimular e apoiar ações regionais de difusão e popularização da Ciência e Tecnologia em outros municípios do estado do Espírito Santo	Apoio/ano	2	A contar da data de assinatura	05 (cinco) anos a contar da data da assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

## 7 - PLANO DE APLICAÇÃO

**NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPES.**

## 8 - APROVAÇÃO

Vitória, Espírito Santo.

JULIANA ROHSNER  
VIANNA  
TONIATI:05604572780

Assinado de forma digital por  
JULIANA ROHSNER VIANNA  
TONIATI:05604572780  
Dados: 2021.12.27 15:54:50 -03'00'

**JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI**

Representante da Partícipe

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**

Reitor da UFES

PATRICIA PIANA DE  
ANDRADE:8812204279  
1

Assinado de forma digital por  
PATRICIA PIANA DE  
ANDRADE:88122042791  
Dados: 2021.12.23 12:37:02 -03'00'

**PATRICIA PIANA DE ANDRADE**

Coordenador da execução do plano de  
trabalho no âmbito da Partícipe

**SÉRGIO MASCARELLO BISCH**

Coordenador da execução do plano de  
trabalho no âmbito da UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
SERGIO MASCARELLO BISCH - SIAPE 294702  
Departamento de Física - DF/CCE  
Em 22/12/2021 às 11:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/337886?tipoArquivo=O>



O documento foi adicionado eletronicamente por JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI, CPF: \*\*\*.45.727-\*\* em 27/12/2021 14:42:38. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: E0647AF5-FD10-47B2-8969-3141D70CDDE9

O documento foi adicionado eletronicamente por JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI, CPF: \*\*\*.45.727-\*\* em 27/12/2021 15:56:37. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 3134244E-36B2-4047-9F11-6BAC1FE18857